

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Poder Público Municipal
1. Publicação da nomeação ou documento que comprove a investidura no cargo do prefeito.
Associações e Consórcios Intermunicipais
1. Cópia do estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado. 2. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor. 3. Relação atualizada dos municípios associados. 4. Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício. 5. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.
Organizações Cívicas
Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa
1. Cópia do estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado. 2. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor. 3. Cópia do ato de nomeação ou posse do representante legal. 4. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.
Organizações Não Governamentais
1. Cópia do estatuto ou documento equivalente registrado em cartório, comprovando a sua constituição há pelo menos 1 (ano) da data de publicação do Edital de Convocação ao processo eleitoral. 2. Relatório contendo as atuações da entidade na bacia hidrográfica do rio Grande no último ano (na Unidade de Federação que está sendo pleiteado a vaga) acompanhado por cópia de documentos comprobatórios (fotos, resumo do projeto, resultados, atestados, entre outros documentos). 3. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor. 4. Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício. 5. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.
Usuários de Recursos Hídricos
Pessoa jurídica 1. Outorga de direito de usos da água ou declaração de uso insignificante em vigor; 2. Cópia do estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado. 3. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor. 4. Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício ou documento equivalente. 5. Cópia dos documentos pessoais do representante legal. 6. No caso de usos não outorgáveis, declaração da entidade representativa da atividade legalmente constituída ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário na bacia hidrográfica. Pessoa física Apresentar os documentos relacionados nos itens 1, 5 e 6.
Entidades representativas dos Usuários
1. Cópia do estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado. 2. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor. 3. Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício. 4. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.